



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0570, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o encerramento da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), nos termos da Portaria nº 0852, de 21 de agosto de 2024, com término em 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 202607-43690, por meio do qual o servidor solicitou seu retorno ao exercício das funções, o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 31 de julho de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **DETERMINAR** o retorno ao exercício das funções do servidor público **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 92462, admitido em 08 de fevereiro de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), a partir de 1º de agosto de 2026, em razão do encerramento da Licença para Tratar de Interesse Particular anteriormente concedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 03 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL